



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 50 /2025

SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 7.176, de 10 de setembro de 1997, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos como Alunos Especiais em Disciplinas do **Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física** para o período de 2025.1, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período de **06 a 07 de março de 2025**, por meio do e-mail do programa (mnpef@uesb.edu.br).

PÚBLICO-ALVO

Os candidatos deverão ser portadores de diplomas de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins* que se inter-relacionam com a Física e Matemática, em cursos reconhecidos pelo Ministério de Educação e que estejam em efetivo exercício da docência em Física na educação básica e/ou superior, ou em Ciências no nível fundamental. Em caráter excepcional, condicionado à existência de vagas remanescentes desse processo seletivo, poderão ser admitidos egressos ou concluintes do curso de Licenciatura em Física da UESB, Campus de Vitória da Conquista ou de Itapetinga.

(*) Astrofísica, Astronomia, Ciência da Computação, Engenharia (quaisquer modalidades), Física de Materiais, Física Médica, Geociências, Matemática, Oceanografia, Química e Estatística.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

1.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de inscrição, os candidatos devem enviar os seguintes documentos, devidamente nomeados e em formato PDF, conforme modelo a seguir:

- Cópia do Curriculum Lattes;
- Cópia de documento de identificação e CPF;
- Cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso, ou declaração de concluinte;
- Cópia do histórico escolar de graduação;
- Cópia de comprovante para quem está em efetivo exercício da docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental;
- Justificativa da inscrição na disciplina (máximo de duas laudas).

1.3. O NÚMERO DE VAGAS

- 1.3.1. Cada candidato poderá se inscrever em apenas uma disciplina dentre as relacionadas no quadro abaixo e no anexo 1.
- 1.3.2. O candidato deverá indicar na justificativa a disciplina para a qual se inscreveu.
- 1.3.3. Os dias e horários supracitados poderão ser modificados a critério do Colegiado do MNPEF.

Disciplinas	Número de vagas	Docente(s)	Horário
Eletromagnetismo (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Jornandes Jesús Correia	Sextas-feiras das 13h50min às 17h20min.
Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Carlos Alexandre dos Santos Batista	Sextas-feiras das 18h30min às 21h50min.
Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Sérgio Luiz Carmelo Barroso	Sábados das 13h00min às 16h20min.
Termodinâmica e Mecânica Estatística (60 h – 4 créditos)	2	Prof. Luizdarcy de Matos Castro	Sábados das 07h30min às 11h00min.



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição conforme o barema no anexo 2, para elaborar um parecer descritivo da análise, que será apresentado em reunião do Colegiado do MNPEF para apreciação.

3. DO RESULTADO FINAL

- 3.1. O resultado da seleção será divulgado até o dia **11 de março de 2025**, na página do programa (<http://www2.uesb.br/ppg/mnpef/>) e publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

4. DA MATRÍCULA

- 4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida, entre os dias **13 e 14 de março de 2025**. A matrícula deverá ser efetivada na Secretaria Geral de Cursos, *Campus* de Vitória da Conquista, apresentando os seguintes documentos:
- a) 02 fotos 3x4;
 - b) Requerimento de matrícula preenchido;
 - c) Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
 - d) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (original e cópia);
 - e) Histórico escolar (original e cópia);
 - f) Carteira de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (original e cópia);
 - g) Comprovante de votação na última eleição.

5. DO INÍCIO DAS AULAS



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

O início das aulas das disciplinas nas quais contam estudantes na categoria aluno especial, será no dia **14 de março de 2025**, conforme quadro de horários informado no item 1.3.4 deste Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Física da UESB, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa e Resolução CONSEPE Nº 81/2011.

6.2. Alunos especiais **não estão vinculados diretamente ao Programa**, devendo submeter-se a novo edital de seleção a cada semestre em que forem oferecidas vagas para essa categoria (aluno especial).

6.3. Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pelo Programa.

6.4. Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do MNPEF/UESB, conforme Regulamento do Programa e Regimento Geral em vigor do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF.

6.5. O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do MNPEF.

6.6. O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a Seleção.

6.7. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos e outras de qualquer natureza, que não atendam às exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio de Magalhães

REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 1

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OFERTADAS PARA O PERÍODO LETIVO 2019.1 E DOCENTES RESPONSÁVEIS

Disciplina: Termodinâmica e Mecânica Estatística (4 créditos, 60h)

Docente responsável: Prof. Dr. Luizdarcy de Matos Castro

Ementa: Fundamentos de termodinâmica. As leis da termodinâmica. Máquinas térmicas. Entropia. Espaço de fases. Ensembles micro-canônico, canônico e grand-canônico. Equilíbrio termodinâmico. Gases ideais. A terceira lei da termodinâmica e a mecânica quântica. Calor específico. O sólido de Einstein.

Disciplina: Eletromagnetismo (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Jornandes Jesús Correia

Ementa: Leis do eletromagnetismo. Campo elétrico e campo magnético. Força de Lorenz. Equações de Maxwell. A luz como solução das equações de Maxwell. Eletromagnetismo e relatividade restrita.

Disciplina: Atividades Computacionais para o Ensino Médio e Fundamental (60h- 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Sergio Luiz Camelo Barroso

Ementa: Modelagem e simulação computacionais de eventos físicos. Aquisição e análise de dados em experimentos didáticos. Disponibilização e uso de materiais didáticos na rede. Estratégias de uso de recursos computacionais no Ensino de Física.

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Disciplina: Fundamentos Teóricos em Ensino e Aprendizagem (60h - 4 créditos)

Docente responsável: Prof. Dr. Carlos Alexandre dos Santos Batista

Ementa: Esta disciplina tem como objetivo familiarizar professores de Física em serviço com enfoques teóricos à aprendizagem e ao ensino e ajudá-los na construção de um sistema de referência teórica para a sua ação docente.

Noções básicas de teorias de aprendizagem e ensino como sistema de referência para análise de questões relativas ao ensino da Física nos níveis médio e fundamental. Primeiras teorias behavioristas (Watson, Guthrie e Thorndike). O behaviorismo de Skinner. O neo- behaviorismo de Gagné. O cognitivismo de Piaget, Bruner, Vigotsky, Ausbel e Kelly. O humanismo de Rogers e Novak. A teoria dos modelos mentais de Johnson-Laird. A teoria dos campos conceituais de Vergnaud. As pedagogias de Freire.



Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO 2

Itens a serem analisados no processo seletivo para Aluno Especial ao Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

Nome do Candidato(a): _____

ELEMENTOS ANALISADOS	Valor Atribuído	Valor Obtido
1. FORMAÇÃO (ATÉ 20,0)		
<u>Graduação</u>		
a) <u>Licenciatura em Física ou Ciências Com Habilitação em Física</u>	<u>10,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>5,0</u>	
<u>Pós-Graduação</u>		
a) <u>Pós-Graduação em Física ou Ensino de Física/Ciências</u>	<u>5,0</u>	
b) <u>Áreas afins</u>	<u>2,0</u>	
2. EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (ATÉ 32,0)		
<u>Magistério na área de Física</u>		
a) <u>Até 2 anos</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>De 2 a 5 anos</u>	<u>8,0</u>	
c) <u>De 5 anos a 8 anos</u>	<u>12,0</u>	
d) <u>Mais de 8 anos</u>	<u>20,0</u>	
<u>Gestão escolar e coordenações (mínimo de um ano)</u>		
a) <u>Direção (mínimo um ano)</u>	<u>4,0</u>	
b) <u>Vice Direção e/ou coordenação pedagógica</u>	<u>2,0</u>	
c) <u>Coordenação de Laboratórios</u>	<u>4,0</u>	
3. INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA (ATÉ 26,0)		
<u>Artigos completos publicados em periódicos</u>	<u>6,0</u>	
<u>Textos em Jornais de notícias e revistas</u>	<u>1,0</u>	
<u>Resumos publicados em Anais</u>	<u>2,0</u>	
<u>Resumos expandidos publicados em Anais</u>	<u>4,0</u>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

<u>Trabalhos completos publicados em Anais</u>	<u>5</u> <u>4,0</u>	
<u>Desenvolvimento de material didático ou instrucional</u>	<u>2</u> <u>4,0</u>	
<u>Outra produção técnica vinculada ao ensino (relatórios, recursos hipermediáticos, software educacional) – máximo 2,0 pontos</u>	<u>1,0</u>	
4. PARTICIPAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO/ REUNIÕES/ EVENTOS CIENTÍFICOS (ATÉ 10,0)		
<u>Comunicação Oral</u>	<u>4,0</u>	
<u>Apresentação de Pôster</u>	<u>1,5</u>	
<u>Integrante de Mesa Redonda/Conferencista/Palestrante</u>	<u>2</u> <u>3,0</u>	
<u>Coordenação de mesa /Debatedor</u>	<u>1,0</u>	
<u>Ministrante de Oficina/minicurso (mínimo de 4h/a)</u>	<u>2,0</u>	
<u>Participante de oficina/minicurso</u>	<u>1,0</u>	
<u>Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos</u>	<u>1,5</u>	
<u>Participação em evento</u>	<u>1,0</u>	
5. PRODUÇÃO ARTÍSTICO CULTURAL (ATÉ 2,0)		
<u>Manutenção de obras artísticas (conservação, restauração)</u>	<u>0,5</u>	
<u>Apresentação de obra artística (coreográfica, literária, musical, teatral)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Arranjo musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Composição musical (canto, coral, orquestra)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Produção de texto dramático</u>	<u>1,5</u>	
<u>Obra de artes visuais (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, instalação, pintura, televisão, vídeo)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Programa de Radio ou TV (apresentação, produção)</u>	<u>1,0</u>	
<u>Direção artística</u>	<u>1,5</u>	
6. ATIVIDADES ACADÊMICAS EXTRACURRICULARES (ATÉ 10,0)		
<u>Participação em projetos de pesquisa e extensão, como bolsista e/ou voluntário</u>	<u>2,0</u>	
	<u>2,0</u>	

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Participação no programa institucional de bolsas de incentivo a docência - PIBID	<u>2,0</u>	
Organização de eventos: olimpíadas, feiras de ciências, feiras culturais e afins.	<u>1,0</u>	
Monitoria realizada em curso de graduação	<u>1,0</u>	
Representante de órgãos deliberativos institucionais e estudantis devidamente comprovados	<u>1,0</u>	

A nota final de cada candidato será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NB = [(FO)+(EP)+(ICT)+(PO)+ (AMPT) +(PAC)+(AEX)]/10$$

Onde:

NB = Nota Barema

FO = Formação

EP = Experiências Profissionais

ICT = Indicadores de Produção Científica e Tecnológica

PO = Participação em organização/reuniões/eventos científicos

AMPT= Apresentação do Memorial e do Plano de Trabalho

PAC = Produção Artístico Cultural

AEX = Atividades Acadêmicas Extracurriculares

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600